



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 706/2018
Termo de Cessão de Uso nº 03/2018
Termo de Apostilamento nº 10/2019

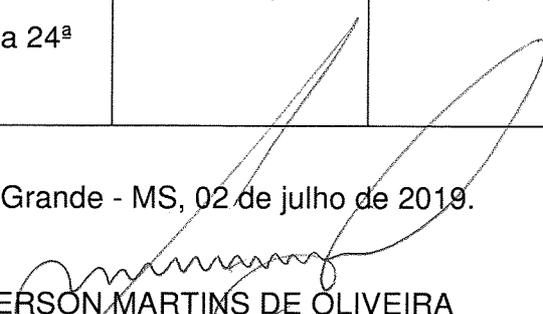
TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento do Termo de Cessão de Uso nº 03/2018 para cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico localizado no 1º andar do prédio sede do TRT da 24ª Região, firmado com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região – AMATRA XXIV, CNPJ nº 70.353.529/0001-74, em razão do reajuste anual da retribuição pecuniária pela cessão de uso com base no rateio das despesas e na variação acumulada do IPG-M do período, consoante o disposto na Cláusula 6ª do referido instrumento.

O valor mensal da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019, passa a ser de R\$ 2.566,46 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente à onerosidade da cessão de uso e ao rateio da despesa com o consumo de água e esgoto, energia elétrica, limpeza, segurança patrimonial e brigadista, conforme discriminado no quadro abaixo:

Área cedida	Valor do rateio das despesas	Valor da onerosidade reajustado pelo IGP-M acumulado no período 7,64%	Valor total mensal
Espaço físico de 72,54 m ² localizado no 1º andar do prédio sede do TRT da 24ª Região	R\$ 661,56	R\$ 1.904,90	R\$ 2.566,46

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2019.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo